

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**FEVEREIRO**

**2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Thiago Caproni Tavares**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	11
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº11/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Em atenção a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, RESOLVE:

Art. 2º – RETORNAR, o regime de flexibilização da jornada de 30 horas, e conseqüentemente, do horário de atendimento mínimo de 12 horas.

Art. 3º – O funcionamento do campus, a partir do retorno ao trabalho presencial, dar-se-á das 07h às 23h, de forma ininterrupta, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º - Revogar a Portaria 18, de 17 de março de 2020.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº12/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**7 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a designação publicada na Portaria 113, de 26 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato do coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ, no período de 31.01.2022 a 31.07.2022.

Art. 2º - Revoga a Portaria 9, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorá até 31.07.2022.

**PORTARIA Nº13/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a saber:

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;

Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em administração, matrícula SIAPE n2087564.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 06.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorá até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº14/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a saber:

Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº nº 1999729.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorá até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº15/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a saber:

Marlene Reis Silva, assistente em administração, SIAPE 2001559

Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;

Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº16/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782;

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028;

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº17/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ÁUDIO E VÍDEO**, deste Instituto - **Campus Poços de Caldas**, a saber:

Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

Luiz Roberto De Souza, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678;

Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022

**PORTARIA Nº18/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para **acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo 1/2021 de prorrogação e reajuste do Contrato nº 06/2018**, Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo 23500.000172.2018-85, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **BRUNO A. B. M. DE BARROS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Marina Gomes Murta Moreno, Matrícula SIAPE nº 1957977, CPF 057.496.916-08.

Fiscal Substituta – Daniela De Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 1528865, CPF 940.973.056-20.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros

documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entrou em vigor no dia 01.01.2022 e vigorará até 31.12.2022.

## **PORTARIA Nº19/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas**, a saber:

Guilherme dos Anjos Nascimento, técnico de laboratório, SIAPE 1996133;

Marlene Reis Silva, assistente em administração, SIAPE 2001559;

Daniela De Figueiredo, técnico de laboratório, SIAPE 1528865.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.01.2022 a 07.02.2022.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº20/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o **CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS (CELIN), do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a Coordenação da primeira, a SABER:

Coordenação

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Vice-Coordenação

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1998548;

Representantes docentes

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1825426.

Representantes técnicos administrativos

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2276705;

Raquel de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3142997.

Representantes discentes

Titulares:

Maria Paula Garcia, discente do curso de Técnico em Eletroeletrônica Integrado, matrícula nº 202014480030;

Ryan da Silva Santos, discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202014350029;

Lucas Felipe Vilas Boas, discente do curso de Técnico em Informática Integrado, matrícula nº 20211470011.

Suplentes:

Stéfany da Silva do Prado, discente do curso de Técnico em Eletroeletrônica Integrado, matrícula nº 202114480023;

Alice Emigliozi Moretti, discente do curso de Técnico em Administração Integrado, matrícula nº 202014350028;

Gabriele de Paula Passos, discente do curso de Técnico em Administração Integrado, matrícula nº 202014350008.

Art. 2º - Revoga a Portaria 118, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30.08.2022.

#### **PORTARIA Nº21/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**16 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP para Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS-DG → PCS-DDE.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

#### **PORTARIA Nº22/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as leis 8.666/39, 10.520/02 e 9.784/99, Lei 11.947/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Dispensa de Licitação 29/2021 (processo: 23500.001321.2021-29);

CONSIDERANDO o contrato 06/2021;

CONSIDERANDO o documentado no processo 23500.000112.2022-49;

Art. 1º - Determino a instauração de processo administrativo para apurar eventual infração contratual por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS GERAIS - ASSOMINAS, CNPJ nº 17.958.849/0001-75 e no contrato 06/2021.

Art. 2º - O processo deverá ser conduzido pelo servidor, Marcos Luís da Silva, matrícula 3098575,

conforme portaria N°139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá a vigência até o encerramento do processo."

### **AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.001064.2021-25

Nome do servidor: JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 09.02.2022 a 11.06.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 20%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 02 (duas) horas nas segundas-feiras, 02 (duas) horas nas terças-feiras, 02 (duas) horas nas quartas-feiras e 02 (duas) horas nas quintas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23343.003005.2019-27

Nome do Servidor: ERICK AKIO NAGATA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 3086948

Admissão/Exercício: 01/02/2019

Período avaliado: 01/02/2019 a 30/01/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 31/01/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Processo Eletrônico: 23343.003004.2019-82

Nome do Servidor: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 3088383

Admissão/Exercício: 08/02/2019

Período avaliado: 08/02/2019 a 06/02/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 07/02/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1.740 de 18/11/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/11/2019

Nome do Ocupante Titular: Eugênio Marquis de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 03/01/2022 a 12/01/2022 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000192.2018-56

Nome do Servidor: Luís Adriano Batista

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral do Campus Poços de Caldas/CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1379 de 17/08/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 20/08/2018

Nome do Ocupante Titular: Thiago Caproni Tavares

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 10/01/2022 a 28/01/2022 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.